



4° PRÊMIO INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

PROF. GABRIEL
MARIO RODRIGUES

45 ANOS SEMESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2024

REALIZAÇÃO

45 ANOS SEMESP

APOIO

STEM*BRASIL



ART. 1º - APRESENTAÇÃO

O Semesp torna pública a abertura de inscrição de trabalhos para divulgação das experiências de inovação implementadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e seus professores, para concorrerem ao **PRÊMIO DE INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR “PROF. GABRIEL MARIO RODRIGUES”**.

O Prêmio de Inovação no Ensino Superior “Prof. Gabriel Mário Rodrigues” foi criado pelo Semesp para reconhecer profissionais que trabalham em prol da inovação da educação superior brasileira e é um reconhecimento ao Prof. Gabriel Mário Rodrigues, notável pioneiro da educação e um dos principais responsáveis pela posição de relevância alcançada pelo sistema educacional superior privado no país. Durante sua trajetória como mantenedor e dirigente de entidades representativas do ensino superior privado brasileiro, o homenageado sempre mostrou enorme preocupação e aguda sensibilidade com a ampliação dos horizontes e o aperfeiçoamento do sistema educacional superior privado, por meio da adoção de melhorias contínuas e soluções inéditas para a dinâmica e as competências do ambiente acadêmico.

A premiação, que conta com a parceria do Consórcio STHEM Brasil, terá lugar no dia 24 de junho de 2024, durante a realização do Seminário **“O Admirável Futuro do Ensino Superior”** que acontecerá nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2024;

ART. 2º - OBJETIVOS

São objetivos do Prêmio de Inovação no Ensino Superior “Prof. Gabriel Mário Rodrigues”:

- Estimular o desenvolvimento de experiências inovadoras em metodologias educacionais e em gestão educacional e de cursos nas instituições de ensino superior e mobilizá-las para tornar essas experiências públicas;
- Reconhecer e premiar IES, professores e gestores educacionais por suas iniciativas inovadoras e pelos resultados obtidos;
- Prospectar e divulgar para a sociedade experiências acadêmicas inovadoras que apresentem resultados positivos;
- Incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos de inovação nas IES.

ART. 3º - CATEGORIAS

Os trabalhos poderão ser inscritos em apenas uma das seguintes categorias:

- **Categoria 1 - Instituição de Ensino Superior:** Para IES públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, de qualquer estado ou país, desde que os trabalhos sejam escritos e apresentados em língua portuguesa ou espanhola. A instituição deverá ser representada por um de seus dirigentes;



- **Categoria 2 - Educador:** Para professores ou gestores educacionais inscritos individualmente ou em grupo. Os professores podem ser de qualquer estado ou país, desde que os trabalhos sejam escritos e apresentados em língua portuguesa ou espanhola.



ART. 4º - MODALIDADES

Poderá ser inscrito um (1) trabalho para cada modalidade, conforme segue:

- » **Modalidade 1: Gestão Pedagógica:**
 - Criação de novos cursos e novas áreas de conhecimento;
 - Inovação no planejamento e execução de cursos (projeto, docentes e infraestrutura).
- » **Modalidade 2: Ações Junto à Comunidade:**
 - Experiências inovadoras de reconhecido impacto para a resolução de problemas reais da sociedade;
 - Uso da inovação para curricularização da extensão.
- » **Modalidade 3: Inovação na Aprendizagem:**
 - Desenvolvimento e uso de instrumentos, metodologias e tecnologias na aprendizagem;
 - Experiências educacionais com grande capacidade de engajamento de estudantes.



ART. 5. - INSCRIÇÃO

As submissões de trabalhos para participação no Prêmio de Inovação no Ensino Superior “Prof. Gabriel Mário Rodrigues” deverão ser realizadas no período de **22 de janeiro a 30 de março de 2024**, por meio do **SITE DO PRÊMIO** conforme cronograma apresentado neste documento.

Parágrafo único: Cada autor poderá submeter até três trabalhos, podendo ser autor em um trabalho e coautor em até dois trabalhos. Em caso de descumprimento, serão aceitos para submissão apenas os três primeiros trabalhos enviados nessa condição, sendo os demais, reprovados.

ART. 6º - SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Para a submissão dos trabalhos deverão ser respeitadas as seguintes etapas:

ETAPA 1: ACESSO

Acesse o **SITE DO EVENTO** e clique em “Inscreva-se”;

- Em seguida, realize o cadastro com os seus dados pessoais. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento;

ETAPA 2: PREENCHIMENTO DE CAMPOS OBRIGATÓRIOS NO SISTEMA

Preencha os campos obrigatórios de acordo com a categoria escolhida:

- » **Para Categoria 1 - Instituição de Ensino Superior:**
 - Dados da Instituição de Ensino;
 - Dados do dirigente;
 - Categoria e Modalidade do trabalho;
 - Título do Projeto
- » **Para Categoria 2 - Educador:**
 - Dados do(s) autor(es);
 - Da Instituição de Ensino;
 - Categoria e Modalidade do trabalho;
 - Título do Projeto

ATENÇÃO:

Deverão ser observadas a coerência da conclusão com o desenvolvimento, originalidade dos argumentos e da abordagem, consistência técnica e qualidade do projeto.

Os projetos submetidos devem ter resultados comprovados e mensuráveis.



ETAPA 3: SUBMISSÃO DO TRABALHO

Em qualquer uma das categorias, os projetos serão submetidos por meio de um texto em PDF (no máximo 3 páginas). No sistema, você deverá fazer o upload de um arquivos, sendo:

- » **1. Um arquivo formato PDF (no máximo 3 páginas) contendo as respostas para as perguntas abaixo:**
 - Qual foi a inovação?
 - Por que a atividade é considerada inovadora? (Justificativa);
 - O que motivou a busca a essa inovação? (Objetivo);
 - Que impactos foram gerados na IES e/ou no processo de aprendizagem? (Resultados comprovados, explicitando indicadores utilizados.)

TEMPLATES:

Você poderá acessar o template para submissão de trabalho, clicando no link abaixo ou acessando o site do evento:

ETAPA 4: CONVITES (EXCLUSIVO PARA A CATEGORIA 2 – EDUCADOR)

Caso o trabalho seja em grupo, o autor administrador deverá convidar, via sistema, todos os outros coautores que fazem parte do trabalho.

ETAPA 5: DOCUMENTOS

Depois de finalizada a inscrição, em ambas as categorias, será necessário comprovar o vínculo de cada gestor/docente com sua respectiva Instituição de Ensino, através de uma declaração com data de 2024 e assinada pela IES, em formatação PDF ou JPEG. O arquivo deverá ser anexado na área “Documentos” do sistema de inscrição.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema de inscrição do PRÊMIO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO “PROF GABRIEL MÁRIO RODRIGUES” em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de inscrição do trabalho.

ATENÇÃO:

As inscrições e recebimento dos documentos serão realizados somente via sistema, não sendo aceito outro tipo de envio de materiais e/ou documentos. Cada documento deverá ser encaminhado apenas uma vez. Cada documento deverá ser encaminhado apenas uma vez.



- A inscrição do trabalho no evento não será efetivada até que todos os documentos descritos acima tenham sido devidamente anexados ao sistema.
- Depois de anexado, o documento demorará até 10 (dez) dias úteis para ser conferido e validado.
- Acesse o sistema inscrição para conferir se o documento foi aceito ou rejeitado. Caso o documento tenha sido rejeitado pela Comissão Organizadora, verifique no próprio sistema o motivo pelo qual houve a rejeição e providencie nova documentação em até 3 (três) dias úteis.
- Se após 10 (dez) dias úteis, sua documentação continuar pendente no sistema de inscrição, entre em contato com a equipe organizadora no e-mail premioinovacao@semesp.org.br.
- Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho.

ETAPA 6 – CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO

- Apenas o autor administrador poderá concluir a inscrição do trabalho.
- Antes de concluir a inscrição, o autor administrador deverá se certificar de que todas as informações do trabalho e dos coautores estão corretas. Ao concluir a inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, seja ela do trabalho ou do cadastro do autor ou dos coautores.
- A inscrição deve ser realizada pelo próprio participante, que deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e, sob sua inteira responsabilidade, sendo que a utilização de dados de terceiros e/ou plágio de trabalho, configuram crime e podem ser objeto de queixa ou denúncia.
- Ao preencher o formulário e concluir a inscrição, o participante concorda com a política de privacidade do site e dá seu consentimento para o tratamento de seus dados para a finalidade exclusiva a que se destina o congresso, sua forma de divulgação e publicidade e demais atos necessários à concretização do objeto do presente, nos termos do que prevê a Lei n.º 13.709/18 (LGPD).

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE COAUTORES

As instruções abaixo são destinadas apenas a coautores, ou seja, trabalhos em grupo onde o autor administrador cadastra e convida outros coautores que fazem parte do grupo:



ETAPA 7: ACESSO

- **ACESSE O SITE DO EVENTO** e clique em “Inscreva-se para o Prêmio de Inovação no Ensino Superior ‘Prof Gabriel Mário Rodrigues’”;
- Em seguida, realize o cadastro com os seus dados pessoais. É obrigatório utilizar o mesmo e-mail em que o convite foi recebido. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

ETAPA 8: PESQUISA DE INOVAÇÃO ACADÊMICA

- Todos os autores e coautores deverão responder à pesquisa de inovação acadêmica disponível no sistema de inscrição;
- Os documentos deverão ser anexados ao sistema de inscrição do PRÊMIO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO “PROF GABRIEL MÁRIO RODRIGUES”, em até 5 (dias) dias úteis a contar da data de inscrição do trabalho.

ETAPA 9: ACEITE / RECUSA DO CONVITE DE COAUTOR (PARA TRABALHOS EM GRUPO)

- Se você é um coautor, confira os convites disponíveis em seu cadastro, no link de inscrição do evento e aceite o convite do grupo que você faz parte;
- Cada coautor poderá aceitar participar de apenas um trabalho por modalidade. Se houver mais de um convite disponível na mesma modalidade, você deverá aceitar um e recusar o outro. Se os convites disponíveis forem de modalidades diferentes, você poderá aceitar até 3 trabalhos, sendo 1 de cada modalidade;
- As inscrições não poderão ser finalizadas caso haja convites em aberto;
- Caso o coautor tenha sido convidado por algum grupo para participar do trabalho, mas queira submeter outro trabalho da mesma modalidade, o mesmo deverá acessar o sistema e recusar o convite para que possa realizar uma nova inscrição com seu CPF.

ETAPA 10: DOCUMENTOS

Depois de finalizada a inscrição, será necessário comprovar o vínculo de cada gestor/docente com sua respectiva Instituição de Ensino, por meio de uma declaração com data de 2024 e assinada pela IES, em formato PDF ou JPEG. O arquivo deverá ser anexado na área “Documentos” do sistema de inscrição.



ATENÇÃO:

NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL, FAX OU CORREIO. CADA DOCUMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO APENAS UMA VEZ.

- A inscrição do trabalho no Congresso não será efetivada até que todos os documentos descritos acima tenham sido devidamente anexados ao sistema.
- Depois de anexado, o documento demorará até 10 (dez) dias úteis para ser conferido e validado.
- Acesse o sistema inscrição para conferir se o documento foi aceito ou rejeitado. Caso o documento tenha sido rejeitado pela Comissão Organizadora, verifique no próprio sistema o motivo pelo qual houve a rejeição e providencie nova documentação em até 3 (três) dias úteis.
- Se após 10 (dez) dias úteis, sua documentação continuar pendente no sistema de inscrição, entre em contato com a equipe organizadora no e-mail premioinovacao@semesp.org.br.
- Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho.

ATENÇÃO:

TODA A COMUNICAÇÃO COM OS PARTICIPANTES SERÁ FEITA ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO NO ATO DA INSCRIÇÃO. VERIFIQUE FREQUENTEMENTE A CAIXA DE SPAM DO SEU E-MAIL.



ART. 7º - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Todos os arquivos a que se refere este documento estão disponíveis no [SITE DO EVENTO](#)
- O(s) autor(es) que efetivar(em) a inscrição autoriza(m) o uso de seu nome, currículo, imagens (foto e vídeo), voz gravada e conteúdo do trabalho apresentado no Prêmio para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do Seminário “O Admirável Futuro do Ensino Superior”, em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas, jornais e websites; cartazes; e materiais de divulgação na mídia eletrônica (vídeos, televisão e rádio, entre outros).
- Ao realizar a inscrição, os participantes declararam que estão cientes deste edital e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente autorizados pela Instituição de Ensino Superior em que atuam a participar e ter publicado o seu trabalho. Os participantes autorizam também a organização do Seminário a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos por quaisquer mídias.

ART. 8º - AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Critérios de avaliação

Serão considerados os seguintes critérios:

- Consistência no planejamento e estruturação;
- Originalidade do trabalho/projeto, dos argumentos e da abordagem;
- Dimensão dos impactos comprovados;
- Facilidade de implementação, replicação e operacionalização.

Observações Importantes:

- Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do seminário será divulgada;
- A inscrição, efetivada a partir do envio on-line do formulário de inscrição, implica na aceitação integral do processo de avaliação;
- Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.
- A relação dos trabalhos selecionados será divulgada até o dia 15 de maio de 2024, no site do evento;
- As instruções para apresentação dos trabalhos serão enviadas juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos mesmos.



ART. 9º - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Serão selecionados os melhores trabalhos da forma que se segue:

CATEGORIA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE TRABALHOS FINALISTAS
Categoria 1: Instituição de Ensino Superior	Gestão Pedagógica	3
	Ações Junto à Comunidade	3
	Inovação na Aprendizagem	3
Categoria 2: Educador	Gestão Pedagógica	3
	Ações Junto à Comunidade	3
	Inovação na Aprendizagem	3

- Os selecionados devem enviar um vídeo de até 3 minutos até a data 30 de Maio de 2024, através do e-mail premioinovacao@semesp.org.br, para apresentação durante o evento que acontecerá nos dias 10,17 e 24 de junho de 2024.
- Fica aberta a possibilidade, para aqueles que tiverem interesse, de publicar seu trabalho em forma de artigo na revista científica International Journal of Academic Innovation.

SELEÇÃO DOS VENCEDORES:

- A definição dos vencedores de cada categoria será realizada por meio de votação pública no site <https://www.semesp.org.br/premioinovacao/>
- Os vídeos dos finalistas, com a explicação do trabalho, ficarão disponíveis ao longo de todo período do evento (10 a 24 de junho de 2024) no site para votação pública.
- A Comissão Organizadora anunciará os trabalhos vencedores por Categoria e Modalidade, no último dia do evento "O Admirável Futuro do Ensino Superior", no dia 24 de junho de 2024.

PREMIAÇÃO

- Haverá somente uma premiação para 1º lugar de cada uma das 2 categorias e 3 modalidades, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando 6 vencedores.
- O vencedor de cada categoria e modalidade terá uma reportagem exclusiva de seu projeto publicada na Revista Ensino Superior.



IMPORTANTE

A PREMIAÇÃO DESTINADA À CATEGORIA 1 - IES SERÁ PAGA EXCLUSIVAMENTE À INSTITUIÇÃO. A ENTREGA DO PRÊMIO A TERCEIROS SÓ OCORRERÁ MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO GESTOR, DEVIDAMENTE ENVIADA E VALIDADA."

CERTIFICADO:

- Serão disponibilizados no site do evento, em até 30 (trinta) dias úteis após o evento, os certificados on-line para os semifinalistas, somente para os trabalhos aceitos e apresentados, constando título, categoria e modalidade;
- Não serão entregues certificados ou declarações para os trabalhos não selecionados para a apresentação final durante o evento;
- Os certificados serão emitidos apenas para autores e coautores dos trabalhos e para Instituições de Ensino Superior, no caso de projetos aprovados na Categoria 1;
- Todos os trabalhos submetidos de acordo com as normas deste edital são elegíveis para a premiação, desde que atendam às regras estabelecidas.

ART. 10º - CRONOGRAMA

O Quadro abaixo apresenta o cronograma para a submissão de trabalhos

DATAS IMPORTANTES	
Submissão dos trabalhos/projetos e envio de vídeo (opcional)	31 de janeiro a 30 de março de 2024
Avaliação dos trabalhos/projetos	10 de maio de 2024
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos/projetos	15 de maio de 2024
Envio dos vídeos pelos finalistas	De 15 a 30 de maio de 2024
Apresentação dos trabalhos/projetos	De 10, 17 e 24 de junho de 2024
Premiação	24 de junho de 2024

ART. 11º - COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A Comissão Organizadora será composta por:

Fabio Jose Garcia dos Reis

Rodrigo Capelato

Fátima Medeiros

Renata Favaron

Dúnia Majzoub



Cabe à Comissão organizadora a indicação dos membros da Comissão de especialistas que selecionará os trabalhos finalistas.

Cabe à Comissão Organizadora resolver as questões administrativas e/ou operacionais do processo de inscrição, submissão e julgamento das propostas.

ART. 12º - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição os participantes declaram que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento.

Além disso, declaram que estão expressamente autorizados pela Instituição de Ensino Superior em que atuam a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos anais do Seminário. Os autores autorizam, da mesma forma, a organização do Seminário a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias. A diretoria do Semesp reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Acompanhe o site <https://www.semesp.org.br/eventos/premio-inovacao> para novidades, dicas e informações complementares sobre o evento.

Dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados diretamente à coordenação do evento por meio do e-mail premioinovacao@semesp.org.br.



ANEXO 1

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO

1. O projeto será enviado somente eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição.
2. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese.
3. Os trabalhos, independentemente da categoria, deverão seguir as seguintes especificações:

Número de Páginas:

- Ter no máximo 3 páginas

Formato do Arquivo:

- Acrobat PDF;
- Tamanho máximo de 10 MB.

Formatação do Texto:

- Formatação do Texto:
- Na cor preta, fonte Arial, corpo 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 linha;
- Margem superior de 3,0 cm;
- Margem inferior de 2,0 cm;
- Margens laterais: à esquerda, com 3,0 cm, e à direita, com 2,0 cm.



4° PRÊMIO INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

PROF. GABRIEL
MARIO RODRIGUES

4 ANOS SEMESP

REALIZAÇÃO

4 ANOS SEMESP

APOIO

STEM BRASIL